



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1700 DE 05 DE JULHO DE 2024.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024 NO VALOR DE R\$260.000,00(DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Pequi/MG, por seus representantes legais, **APROVOU**, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado mediante decreto, à abertura de Crédito Adicional do tipo Suplementar ao Orçamento Geral do Município, do exercício de 2024, no valor de **R\$ 260.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS)**, para cobrir despesas com a realização da reforma da Secretária Municipal de Saúde de Pequi.

Parágrafo Primeiro - As dotações orçamentárias a serem suplementadas são as discriminadas abaixo:

10.122.0046.1029-4.4.90.51.00/F: 420 - FR - 1600 R\$ 260.000,00

Art. 2º. - Fica igualmente autorizado ao Poder Executivo realizar a suplementação da dotação por saldo de dotação do orçamento vigente, caso se tornem insuficientes, utilizando como fonte de recursos o superávit financeiro e/ou o excesso de arrecadação com fonte de recursos compatível que não venham a ser utilizada para execução da presente lei, obedecido os limites fixados pelo art. 4.º e seus incisos, da Lei n.º 1672, de 07 de dezembro de 2023 - Estima a receita e Fixa a despesa do Município de Pequi/MG, para o exercício financeiro de 2024.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pequi, 05 de Julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Pequi
ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

Vinícius César Cabral Barbosa
Secretário de Fazenda e Administração
Vinícius César Cabral Barbosa
Secretário de Fazenda e Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Avulso
Oficial de Publicações de Lei do Poder Executivo
Pequi, 05 / 07 / 2024
Assinatura:

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi